

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

EDITAL Nº 006/2021 de 15/03/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA O CURSO ASPECTOS FUNDAMENTAIS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E SUA APLICAÇÃO PRÁTICA.

A Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário – ESPEN torna público o EDITAL DE PRÉ-INScrição PARA CURSO ASPECTOS FUNDAMENTAIS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E SUA APLICAÇÃO PRÁTICA:

CAPÍTULO I

OBJETO

Curso Aspectos Fundamentais da Lei Geral de Proteção de Dados e sua Aplicação Prática

Área do Conhecimento: Gestão

Modalidade: EAD - Webconferência

Carga Horária: 04 Horas / Turma / Cidade

OBJETIVO E PÚBLICO ALVO

Art. 1º Promover a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados, em relação ao serviço público, operacionalizando o correto processamento de dados no DEPEN.

Art. 2º O curso é destinado a todos os servidores do Sistema Penitenciário do Paraná.

INSCRIÇÕES E REQUISITOS

Art. 3º As Pré-Inscrições ocorrerão de acordo com o Cronograma no Capítulo III, e serão disponibilizadas através de link próprio para cada cidade.

Art. 4º A homologação dos selecionados ocorrerá via mensagem ao email de cada participante, sendo informado acerca do link de acesso da Sala virtual da ESPEN, em até um dia antes da realização do evento de cada cidade.

Art. 5º Para cada cidade serão selecionadas as 40 primeiras inscrições, desde que o inscrito não tenha sido sancionado por desistência em cursos anteriores, em 2021, de acordo com a Nota Orientativa Nº 03/2020, disponível no site da ESPEN (www.espen.pr.gov.br), em Legislação. Caso uma inscrição se encontre nesta situação, o inscrito de número 41 será selecionado, e assim sucessivamente.

CAPÍTULO II

VAGAS, DESISTÊNCIAS, REPROVAÇÃO E SANÇÃO POR ABANDONO

Art. 6º Serão 8 turmas com 40 (quarenta) vagas por turma, distribuídas por Regional, conforme Cronograma no Capítulo III.

Art. 7º Uma vez pré-inscrito e selecionado o aluno poderá desistir um dia antes da realização do curso em sua cidade, através de envio de mensagem para o email espen@depen.pr.gov.br solicitando o desligamento do evento, sem prejuízo futuro.

Art. 8º Não havendo manifestação de desistência, a não participação no evento será considerado Abandono e o aluno sofrerá as sanções previstas na Nota Orientativa Nº 003/2020, disponível no site da ESPEN (www.espen.pr.go.br), em Legislação, que prevê restrição de inscrições em cursos futuros da ESPEN, presenciais ou EAD, por um período de 60 dias.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO

CAPÍTULO III

CRONOGRAMA, HORÁRIOS E LOCAL

Art. 9º O cronograma do curso, desde a inscrição até a certificação será o seguinte:

| Descrição | Inscrições ** | Período | Horário |
|---|----------------------|----------------|----------------|
| Curso para Regional 1 - Curitiba e Região | 16 a 23/03 | 26/03 | 08:30 às 12:30 |
| Curso para Regional 2 - Ponta Grossa | 26 a 30/03 | 01/04 | 08:30 às 12:30 |
| Curso para Regional 3 - Cascavel | 01 a 04/04 | 06/04 | 14:00 às 18:00 |
| Curso para Regional 4 - Londrina | 07 a 11/04 | 13/04 | 14:00 às 18:00 |
| Curso para Regional 5 - Maringá e Cruzeiro do Oeste | 14 a 18/04 | 20/04 | 14:00 às 18:00 |
| Curso para Regional 6 - Francisco Beltrão | 21 a 25/04 | 27/04 | 14:00 às 18:00 |
| Curso para Regional 7 - Foz do Iguaçu | 28/04 a 02/05 | 04/05 | 08:30 às 12:30 |
| Curso para Regional 8 - Guarapuava | 05 a 09/05 | 11/05 | 08:30 às 12:30 |
| Certificado | | 12/05 | |

* Mediante manifestação via email.

** A confirmação dos inscritos ocorrerá através do recebimento de mensagem com o link de acesso e o Guia de Acesso à Sala Virtual da ESPEN.

CAPÍTULO IV

PARTICIPAÇÃO NO CURSO

Art. 10º O curso ocorrerá inteiramente na modalidade de EAD, no formato de webconferência. O Anexo I informa os requisitos mínimos de equipamento de informática.

Art. 11º O acesso ao curso ocorrerá através da Sala Virtual da ESPEN através do link que será enviado aos inscritos, um dia antes do início do evento.

Art. 12º Ao ingressar na sala o aluno deverá colocar como identificação o seu primeiro nome e a sigla de sua unidade. O ingresso e permanência no evento será a frequência do curso.

Art. 13º Uma vez selecionado para o curso o aluno receberá um email de confirmação com o Guia de Acesso à Plataforma Webconf.

Art. 14º A não participação do aluno cujo nome constar na lista de inscrições homologadas, sem a devida justificativa, de acordo com os Artigos 8º e 9º será considerado Abandono e o aluno estará sujeito às sanções previstas.

CAPÍTULO IV

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 15º A certificação será liberada após o dia **12 de Maio**.

Art. 16º O acesso ao certificado ocorrerá através da plataforma de EAD da ESPEN.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º Fazem parte deste Edital os anexos que o compõe e são regramentos que obrigatoriamente devem ser observados.

Art. 18º Os casos considerados omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso e/ou Direção da ESPEN.

Curitiba, 16 de Março de 2021

Marilza Stadler de Campos Hack
Diretora ESPEN

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

ANEXO I

Requisitos mínimos de equipamentos de informática para participação no evento:

- Computador ou notebook com windows 7 ou superior.
- Caixas de Som (obrigatório) e microfone (opcional).
- Navegador web Chrome (preferencialmente), Mozilla ou Edge.